

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 048/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre prorrogação de cessão de servidora e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o Ofício nº 1.228/CCI de 27 de novembro de 2024 advindo da Casa Civil do Governo do Estado do Tocantins, o qual solicita a continuidade da Cessão da servidora Ludimila Rodrigues dos Santos Galvão, com anuência da Presidência da Fundação UnirG, consubstanciado ao processo eletrônico nº 274/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. **PRORROGAR** a cessão ao Poder Executivo do Estado do Tocantins, da servidora **LUDIMILA RODRIGUES DOS SANTOS GALVAO**, matrícula 19661, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, com ônus para o órgão requisitante, no período de 01/01/2025 a 31/12/2025.

Art. 2º. Caberá ao cessionário efetuar os descontos previdenciários, bem como o repasse das contribuições ao Gurupi Prev na forma do Art. 11 da Lei Complementar nº. 018/2011.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2025.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 16 dias do mês de janeiro de 2025.

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

PUBLICADO NO PLACAR

EM: 16 JAN 2025

Riane